

EDITAL Nº 17

ASSUNTO: SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO TUTOR – PRA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mirante do Paranapanema, tendo em vista a Resolução SEDUC 95/2024, que dispõe sobre o Processo Inicial de Atribuição de Classes, aos docentes do Quadro do Magistério, Resolução SEDUC 42/2024 que dispõe sobre os procedimentos para a Avaliação de Recuperação Semestral, Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens e Portaria CGRH 42/2024, torna pública a **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO TUTOR – PRA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2025, via TEAMS**, aos candidatos devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS/Classe (VUNESP para 2025), docente Formado/Habilitado em Pedagogia, para atuação nas ESCOLAS dessa Diretoria, conforme segue abaixo:

ATRIBUIÇÃO VIA TEAMS

Data	04/02/2025 – Terça-feira
Horário	9h00
Local	https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTFkZGExYWEtOGVhMS00MTBjLWFjYzEtOWI4NGZkMDJjY2Nj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22a7ad9cd3-5b28-4ab3-98e8-1d944d23baab%22%7d
Público	Candidatos inscritos e Classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS (VUNESP PARA 2025) – CLASSE/Formado/Habilitado em Pedagogia
Critério para Atribuição	Ordem de Atendimento de acordo com a lista a ser consultada pelo link: https://drive.google.com/file/d/1JdbaqNzEoZ6gYOe4bTHeFa2hOnKazGsj/view?usp=sharing
Saldo	<ol style="list-style-type: none">1. EE Gleba XV de Novembro – 09 aulas2. EE Ribeirinhos – 09 aulas3. EE Kosuke Endo – 06 aulas4. EE Fazenda São Bento – 06 aulas5. EE Assentamento Santa Clara 09 aulas6. EE Romilda Lazara P. dos Santos – 09 aulas7. EE João da Cruz Mellão – 09 aulas8. EE Antônia Binato da Silva – 09 aulas9. EE Assentamento Santa Zélia – 09 aulas

Obs.: O candidato que não estiver presente na Sala TEAMS, no momento que for chamado, ficará para o final da atribuição. É de responsabilidade do candidato o acesso e permanência na plataforma Teams.

O docente deve estar inscrito no Processo de atribuição 2025 e atender a formação de acordo com a Resolução Seduc 42/2024 - Capítulo IV atribuição de professor tutor para anos iniciais do ensino fundamental, conforme segue:

Artigo 12 – *A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.*

§1º – *As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:*

- 1 – *Curso Normal Superior;*
- 2 – *Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;*
- 3 – *Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;*
- 4 – *Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;*
- 5 – *Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*

§2º – *Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:*

- 1 – *Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;*
- 2 – *Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.*

§3º – *O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.*

Mirante do Paranapanema, 03 de fevereiro de 2025.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino